



Nota de Esclarecimento

A Faculdade São Francisco de Juazeiro – FASJ foi indevidamente incluída pelo Ministério da Educação (MEC) na relação de IES baianas (total de 47) que este órgão do Governo Federal afirmou, através de dados estatísticos, estarem ameaçadas de penalidades depois da publicação do Índice Geral de Cursos, IGC 2010. Este índice tem caráter provisório e a responsabilidade pela elaboração é do INEP, instituto de estudos e pesquisas educacionais vinculado ao MEC. A publicação do IGC 2010 aconteceu em nível nacional na quinta-feira (17/11) e fez ecoar uma série de interpretações inconsistentes e equivocadas sobre a real situação de instituições como a FASJ.

Os estudantes matriculados nos cursos de Administração e Publicidade e Propaganda conquistaram, respectivamente, as notas 3 e 4 no ENADE 2009 (numa escala que vai de 1 a 5), resultados que se destacaram em nível regional-local e permanecem válidos até a finalização do ciclo avaliativo do qual a FASJ faz parte e que somente será reeditado em 2012. Além disso, os dois citados cursos também conquistaram, há poucos meses, a nota três (3) em seus processos de reconhecimento (escala que vai de 1 até 5), sob os auspícios de professores-doutores nomeados pelo mesmo INEP/MEC.

A FASJ tem cumprido com toda e qualquer liturgia de exigências do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com total transparência e seriedade, o que lhe rendeu inclusive a nota três (3) também no seu recém confirmado processo de credenciamento, em condições satisfatórias. A escala de notas também vai de 1 a 5. Isto assegura que o Conceito Institucional (CI) nota 3 da FASJ substitua automaticamente o IGC nota 2 do ano 2009, conforme previsto na legislação em vigor.

Além do mais, o credenciamento da FASJ foi confirmado pelo Relatório de Avaliação publicado no sistema eletrônico e-MEC (emec.mec.gov.br/ - vide opções consultas "interativa", "textual" ou "avançada"), datado de outubro/2011, depois de a IES submeter-se a um rigoroso processo de avaliação *in loco*.

Resta somente a publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial da União (DOU), cujos prazos independem da nossa vontade. Dessa forma, é incompreensível que o INEP/MEC, com suas incompletudes e enviesadas intenções político-institucionais, ignore o princípio da distinção com intuito não declarado de produzir números "negativos" que gerem impactos na mídia e alimentem o estigma de "punição exemplar" até mesmo para as Instituições de Educação Superior (IES) que têm se empenhado diuturnamente como é o caso da FASJ.

Por todos estes motivos e, principalmente, para zelar pelo compromisso assumido perante toda sociedade do Vale do São Francisco desde seu credenciamento oficial em 2005, a Direção Acadêmica da FASJ – com o apoio inconteste de toda equipe pedagógica – vem a público informar que já deu andamento às primeiras providências no sentido de solicitar esclarecimentos formais, bem como a reparação por parte do INEP/MEC acerca do erro cometido, de modo a suprimir imediatamente a FASJ da lista de IES ameaçadas de punições, quando sequer seus cursos estariam obrigados a realizar o ENADE equivalente ao mesmo período que alimentou a nota 2010 somadas às notas em vigor, conforme explicado antes.

Além disso, esperamos que este conceituado Ministério adote todas as providências necessárias para – no mínimo, mesmo a essa altura do campeonato e depois do estrago feito – restabelecer a segurança institucional e o Estado de Direito, preceitos também assegurados na Carta Magna às Instituições de Educação Superior particulares em todo País. A FASJ prima pela busca de veraz qualidade da educação e, para isso, conta com um Projeto Pedagógico consistente e inovador a contemplar sobremaneira o envolvimento integral de seus alunos, professores e profissionais técnico-administrativos.

Juazeiro (BA), 21 de Novembro de 2011.

DIRETORIA ACADÊMICA DA FASJ